



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

### EDITAL Nº 54/2022/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.261828/2021-27

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, torna público, para conhecimento dos SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante junto ao NUPAD (Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico), em conformidade com as disposições contidas nos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e no artigo 4º do Regimento Interno do NUPAD, a saber:

1. **01 (uma) vaga para a categoria de técnico-administrativo em educação** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo;
2. As inscrições serão feitas entre **21/02/2022** e **23/02/2022**, no horário de **08h00min** às **17h00min**;
3. A Secretaria Geral enviará, por e-mail, aos interessados, modelo do termo de candidatura e de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
4. A eleição será realizada no dia **10/03/2022**, das **08h00min** às **17h00min**, pelo **Sistema de Consultas da UFMG**;
5. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (de **24** a **25/02/2022**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (de **10/03/2022** a **15/03/2022**), no horário de **08h00min** às **17h00min**;
6. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação;
7. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos;
8. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
9. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal *MinhaUFMG*, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas";
10. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
11. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **10/03/2023**, após a apuração, e homologado no dia **16/03/2022**;

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 19/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1194217** e o código CRC **C18AF62B**.

---

Referência: Processo nº 23072.261828/2021-27

SEI nº 1194217